



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 03 DE
NOVEMBRO DE 2020, NA 81ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO**

PROAD 100103/2020

Aos 03 dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Sergio Pinto Martins, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 81ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 11/2020, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 21-10-2020, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos Exmos. Juizes do Trabalho MARCELO DONIZETI BARBOSA, Titular, EDITE ALMEIDA VASCONCELOS, Auxiliar, MARIA AUGUSTA GOMES LUDUVICE, Substituta. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: 10.770 de 21/11/2003.

1.2 Data da instalação: 06/01/2006.

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juizes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/10/2020.

Juiz titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
MARCELO DONIZETI BARBOSA	16/09/2013	Sim

Observação: consoante consulta ao Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH) e o sítio deste Tribunal, o(a) referido(a) magistrado(a) encontra-se afastado(a) em razão de convocação ao magistrado para a segunda instância.

Juíza auxiliar	Desde
EDITE ALMEIDA VASCONCELOS	09/06/2014

Juiz (a) substituto (a)	Desde
MARIA AUGUSTA GOMES LUDUVICE	01/10/2020

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/10/2020.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
DIONISIO DE PAIVA PITTA JÚNIOR	AJ	CALCULISTA	16/09/2013
MARCELO PENNA KAGAYA	TJ	.	18/11/2013
PAULA GONZALEZ DE BRITO PINTO	AJ	.	05/09/2017
DAGMAR SILVEIRA DA ROCHA	TJ	.	27/01/2016
CAIO MOREIRA DINIZ	TJ	.	27/01/2015
JULIANA PIAZZA FERMI	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ	10/03/2020
TACIANA MARIA PEREIRA COUTO	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA	16/09/2013
MICHEL HACKMEY GUARINO	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	02/10/2015
CARLA FREDERICO DE OLIVEIRA	AJ	.	07/10/2013
RICHARD WAGNER ARANTES	TJ	AUXILIAR DE VARA	20/08/2015
CAROLINA COIMBRA JACON NUNES DA CUNHA	AJ	ASSISTENTE DE DIRETOR	16/09/2013
GUSTAVO BLUMER ALVES	AJ	AUXILIAR DE JUIZ	10/03/2017
KEZIA DE ASSIS PEREIRA ARMONDES	AJ	.	29/01/2015

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

PJe							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	5	5	5	5		20 min
	Tarde	7	7	0	6		10 min
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde						
Instrução	Manhã	1	1	1	2		60 min
	Tarde	0	0	4	1		45 min
	Manhã					5	1 mim

Julgamento (instrução encerrada)	Tarde					5	1 min
Una (rito sumaríssimo)	Manhã						
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã	Eventual					
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã	Eventual					
	Tarde						

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/10/2020.

PJE

Datas mais distantes das audiências futuras								
Iniciais			Una/Ro			Instrução		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
01/03/2021	130	382	24/03/2021	153	34	07/06/2021	228	438

Datas mais distantes das audiências futuras								
Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
22/01/2021	92	13	13/11/2020	22	11	10/03/2021	139	28

Datas mais distantes das audiências futuras					
Conc Exec			Conc Conhec		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	10/12/2020	49	1

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	Não	Não	Não	Não	Não
	Tarde	Não	Não	Não	Não	Não
Juiz substituto	Manhã	Não	Não	Sim (se ímpar)	Sim (se ímpar)	Não
	Tarde	Não	Não	Sim (se ímpar)	Sim (se ímpar)	Não

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Ata da Correição Ordinária realizada na 81ª Vara do Trabalho de São Paulo

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 41a Vara	49	43
2	SÃO PAULO - 84a Vara	58	37
3	SÃO PAULO - 63a Vara	50	49
4	SÃO PAULO - 37a Vara	69	44
5	SÃO PAULO - 85a Vara	63	57
86	SÃO PAULO - 66a Vara	107	256
87	SÃO PAULO - 56a Vara	140	266
88	SÃO PAULO - 46a Vara	130	281
89	SÃO PAULO - 75a Vara	118	332
90	SÃO PAULO - 58a Vara	129	396
São Paulo - 81a Vara		121	73
Média do Foro		83	184
Média da 2ª Região		108	106
Observação: Dados de 01.01.2019 a 30.9.2020. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).			

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2019	2020	2019	2020
1	SÃO PAULO - 66a Vara	1970	449	752	167
2	SÃO PAULO - 75a Vara	1723	578	717	276
3	SÃO PAULO - 11a Vara	1993	606	481	119

Ata da Correição Ordinária realizada na 81ª Vara do Trabalho de São Paulo

4	SÃO PAULO - 17a Vara	1995	959	151	92
5	SÃO PAULO - 04a Vara	2069	444	170	257
86	SÃO PAULO - 16a Vara	1250	303	109	135
87	SÃO PAULO - 76a Vara	1292	390	61	27
88	SÃO PAULO - 30a Vara	1281	390	19	67
89	SÃO PAULO - 83a Vara	1101	484	79	84
90	SÃO PAULO - 63a Vara	859	219	27	10
São Paulo - 81a Vara		1426	858	154	31
Média do Foro		1.553	482	257	123
<p><i>Observação: Dados até 30.9.2020. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).</i></p>					

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo - 81a Vara	2019	1.585	7	1.592	1.825	605	2.210	2.215
São Paulo - 81a Vara	2020	979	2	981	737	877	1.137	2.099
Média do Foro	2019	1.600	21	1.621	1.829	564	2.388	2.304
Média do Foro	2020	988	10	998	761	823	1.252	2.119

Média da 2ª Região	2019	1.525	19	1.544	1.829	563	2.224	2.270
Média da 2ª Região	2020	974	10	984	733	832	1.240	2.074

Observações: Dados até 30.9.2020. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		Total
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	
São Paulo - 81ª Vara	2019	746	1054	10	4	154	492	1966	828	2794
São Paulo - 81ª Vara	2020	870	1237	4	5	245	671	1809	1255	3064
Média do Foro	2019	656	742	13	15	235	1.436	2.253	1.495	3.748
Média do Foro	2020	593	652	4	4	338	551	2.143	1.709	3.852
Média da 2ª Região	2019	666	603	8	10	155	1.257	1.899	1.249	3.148
Média da 2ª Região	2020	560	553	3	3	238	401	1.872	1.412	3.284

Observação: Dados até 30.9.2020.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Varição em relação ao ano anterior
2018	1544	-35,07%
2019	1585	2,66%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/10/2020.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados 6(seis) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
0001501-41.2012.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
0001703-47.2014.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000585-43.2019.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000482-02.2020.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000677-84.2020.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
0153600-35.2008.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

3.5 Média de processos distribuídos por semana

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

Semanas	Casos Novos			Rito Ordinário			Rito Sumaríssimo		
	Total	Por Semana	Por Vara	Total	Por Semana	Por Vara	Total	Por Semana	Por Vara
43	1371	31,88	31,88	672	15,62	15,62	608	14,14	14,14
Comarca	124103	2886,11	32,06	61347	1426,67	15,85	53787	1250,86	13,89

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	365
	Aguardando encerramento da instrução	501
	Aguardando prolação de sentença	11
	Aguardando cumprimento de acordo	217
	Com sentença aguardando finalização na fase	1.005
	Subtotal	2.099
Liquidação	Pendentes de liquidação	349
	Liquidados aguardando finalização na fase	105
	No arquivo provisório	71
	Subtotal	525
Execução	Pendentes de execução	1.809
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	98

	No arquivo provisório	1.255
	Subtotal	3.162
Total		5.786
<i>Observação: Dados de 30.9.2020.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 30-9-2020
Embargos de Declaração	17
Tutelas provisórias	39
Incidentes na liquidação/ execução	22
Total	78
<i>Observação: Dados de 30.9.2020.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
0000056-17.2014.5.02.0081	23/9/2020	
0000056-17.2014.5.02.0081	25/9/2020	EDITE ALMEIDA VASCONCELOS
0079000-43.2008.5.02.0081	17/9/2020	
1000093-51.2019.5.02.0081	9/6/2020	
1000177-52.2019.5.02.0081	6/12/2019	
1000393-13.2019.5.02.0081	9/7/2020	
1000396-31.2020.5.02.0081	20/7/2020	
1000424-37.2020.5.02.0036	18/9/2020	
1000424-37.2020.5.02.0036	28/9/2020	MARIA AUGUSTA GOMES LUDUVICE
1000439-36.2018.5.02.0081	31/3/2020	
1000462-45.2019.5.02.0081	30/9/2020	
1000462-45.2019.5.02.0081	30/9/2020	
1000539-76.2020.5.02.0612	21/8/2020	
1000539-76.2020.5.02.0612	4/9/2020	MARIA AUGUSTA GOMES LUDUVICE

1000577-66.2019.5.02.0081	30/9/2020	
1000577-66.2019.5.02.0081	30/9/2020	
1000798-20.2017.5.02.0081	13/9/2019	
1000805-41.2019.5.02.0081	4/5/2020	
1001456-73.2019.5.02.0081	25/11/2019	
1001963-05.2017.5.02.0081	7/5/2020	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2020
Cartas Precatórias recebidas	118
Cartas Precatórias devolvidas	228
Cartas de ordem recebidas	0
Observação: Dados até 30.9.2020.	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/10/2020.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 22/10/2020, constavam 112 (cento e doze) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0000431-81.2015.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/07/2020 11:54:08
1001358-93.2016.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/07/2020 16:18:30
0000990-72.2014.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/07/2020 15:23:30
0001306-85.2014.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/07/2020 10:09:47
1001592-75.2016.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/07/2020 20:31:16
0001090-32.2011.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/12/2018 14:21:35
0254800-51.2009.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/04/2020 17:16:48
1000019-31.2018.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/07/2020 11:18:15
1001255-18.2018.5.02.0081	Execução Fiscal	16/07/2020 15:26:54
1000067-58.2016.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/07/2020 12:15:14
1000769-04.2016.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/07/2020 17:27:40

Ata da Correição Ordinária realizada na 81ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000956-75.2017.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2020 16:20:46
1002028-97.2017.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/07/2020 11:30:51
1000709-77.2019.5.02.0064	Cumprimento de sentença	02/04/2020 18:56:36
1001857-43.2017.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/06/2020 11:30:15
1000426-03.2019.5.02.0081	Execução de Título Extrajudicial	24/07/2020 15:37:03
1001306-29.2018.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/07/2020 13:49:27
1001716-31.2017.5.02.0014	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/07/2020 17:16:22
1001057-78.2018.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/07/2020 09:51:58
1000077-34.2018.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/06/2020 11:38:49
0094400-63.2009.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/07/2020 10:53:40
1001338-75.2017.5.02.0014	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/07/2020 16:30:35
0000945-39.2012.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/02/2020 10:58:09
1000466-53.2017.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/07/2020 10:29:50
1000824-47.2019.5.02.0081	Monitória	22/07/2020 11:36:17
1000429-55.2019.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/07/2020 09:20:32
1001437-67.2019.5.02.0081	Execução de Termo de Conciliação de CCP	02/03/2020 11:13:34
1000638-24.2019.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/06/2020 11:01:56
0003090-68.2012.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2020 09:26:18
1000080-18.2020.5.02.0081	Cumprimento de sentença	08/06/2020 12:45:59
0000851-28.2011.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/07/2020 16:37:00
1001714-88.2016.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/07/2020 16:24:06
0223100-91.2008.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/06/2020 17:02:40
0001446-22.2014.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/06/2020 13:32:33
1002082-97.2016.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/07/2020 15:54:07
0002151-54.2013.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/06/2020 14:50:52
0001976-26.2014.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/06/2020 14:50:53
0192700-60.2009.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/06/2020 15:53:56
1000842-05.2018.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/06/2020 18:18:51
1000117-79.2019.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/07/2020 11:24:42
1000937-98.2019.5.02.0081	Execução Provisória em Autos Suplementares	08/07/2020 16:00:49
1000631-32.2019.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/06/2020 11:31:20
1000892-94.2019.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/07/2020 13:04:58
0188200-48.2009.5.02.0081	Execução de Título Extrajudicial	16/07/2020 10:53:13
1000701-49.2019.5.02.0081	Ação de Cumprimento	23/07/2020 10:00:34
1001241-97.2019.5.02.0081	Execução Provisória em Autos Suplementares	07/07/2020 18:47:31
1001253-19.2016.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/07/2020 19:39:23
0002576-86.2010.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/07/2020 11:17:26
1001213-32.2019.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/07/2020 10:42:16
1001545-96.2019.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/07/2020 17:10:49
1000680-10.2018.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/07/2020 13:27:52
1000789-58.2017.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/07/2020 13:45:06

Ata da Correição Ordinária realizada na 81ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000767-29.2019.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/07/2020 11:21:11
0002282-29.2013.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/07/2020 17:55:55
1001263-29.2017.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/07/2020 09:47:27
0236100-95.2007.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/07/2020 17:27:40
0002523-71.2011.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/07/2020 09:19:31
0001492-79.2012.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/07/2020 19:55:34
0002122-09.2010.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/11/2019 13:16:21
0273100-61.2009.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/06/2020 17:09:49
0001659-28.2014.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/07/2020 19:09:51
0011100-14.2006.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/07/2020 17:48:41
0001493-93.2014.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/07/2020 17:10:28
0001744-14.2014.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/07/2020 15:17:43
0000493-92.2013.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/05/2020 15:02:31
0001369-76.2015.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/07/2020 17:37:15
0001707-55.2012.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/01/2020 16:38:03
0028600-59.2007.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/05/2020 02:29:04
0002224-26.2013.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/07/2020 13:44:14
0002834-91.2013.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/07/2020 09:05:48
0117000-49.2007.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/03/2020 17:20:29
0001413-03.2012.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/07/2020 13:16:27
0001724-86.2015.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/07/2020 10:03:28
0384000-19.2006.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/03/2020 18:18:09
0002494-50.2013.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/04/2020 17:09:42
0049700-70.2007.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/07/2020 11:13:59
0113700-11.2009.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/02/2020 11:51:47
0103700-83.2008.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/02/2020 11:52:15
0002961-63.2012.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/03/2020 18:16:49
0020400-97.2006.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/01/2020 11:02:09
0247500-72.2008.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/04/2020 15:11:15
0252900-04.2007.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/04/2020 17:17:05
0405700-51.2006.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/05/2020 16:10:49
0001867-75.2015.5.02.0081	Ação de Cumprimento	16/07/2020 10:31:28
0002105-94.2015.5.02.0081	Ação de Cumprimento	15/07/2020 08:53:20
0000203-43.2014.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/07/2020 15:17:31
0000492-44.2012.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/01/2020 12:06:50
0003045-64.2012.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/07/2020 17:04:11
0394900-61.2006.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/06/2020 13:50:25
0001093-45.2015.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/07/2020 09:48:26
0002343-50.2014.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/07/2020 10:46:58
0077200-14.2007.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/01/2020 16:20:20
0247600-61.2007.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/03/2020 16:02:14
0001060-55.2015.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/03/2020 17:29:51
0003224-61.2013.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/07/2020 09:33:44

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0024400-43.2006.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/01/2020 10:47:10
0289700-65.2006.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/01/2020 11:39:27
0345400-26.2006.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/01/2020 11:46:01
0379900-21.2006.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/07/2020 13:23:45
0256400-44.2008.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/03/2020 11:40:55
0185400-47.2009.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/02/2020 16:36:33
0000731-43.2015.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/04/2020 15:55:35
0001757-52.2010.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2020 16:37:24
0002058-96.2010.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/01/2020 09:43:15
0204100-42.2007.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/07/2020 15:28:25
0419900-63.2006.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/06/2020 20:44:09
0112300-93.2008.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/07/2020 09:54:08
0002641-81.2010.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/06/2020 17:12:55
0002078-82.2013.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/06/2020 17:06:43
0109100-78.2008.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/03/2020 19:36:27
0000111-65.2014.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/07/2020 10:07:52
0000925-19.2010.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/07/2020 11:50:08

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo - 81ª Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	75	86	81
o encerramento da instrução	121	172	175
a prolação da sentença	180	194	191

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 81ª Vara	Média do Foro	2ª Região
---	----------------------	---------------	-----------

Prazo	350	236	220
-------	-----	-----	-----

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 81a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	1.087	1.985	1.917
Ente Público	1.354	2.302	2.321

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 81a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	662	898	813

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 81a Vara	2019	1825	739	40,49%
São Paulo - 81a Vara	2020	737	305	41,38%
Média do Foro	2019	1.829	780	42,66%
Média do Foro	2020	761	343	45,15%
Média da 2ª Região	2019	1.829	800	43,74%
Média da 2ª Região	2020	733	335	45,77%

Observação: Dados até 30.9.2020.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 81a Vara	2019	776	1585	1825	22,70%
São Paulo - 81a Vara	2020	605	979	737	53,47%
Média do Foro	2019	748	1.600	1.829	22,09%
Média do Foro	2020	564	988	761	50,97%
Média da 2ª Região	2019	756	1.525	1.829	19,82%
Média da 2ª Região	2020	563	974	733	52,33%

Observação: Dados até 30.9.2020. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 81a Vara	2019	1415	746	1054	51,23%
São Paulo - 81a Vara	2020	1966	870	1237	56,38%
Média do Foro	2019	1.651	656	742	67,82%
Média do Foro	2020	2.253	593	652	77,09%
Média da 2ª Região	2019	1.481	666	603	71,91%
Média da 2ª Região	2020	1.899	560	553	77,53%

Observação: Dados até 30.9.2020. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE**10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença**

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2019	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ANA PAULA FREIRE ROJAS		7	6	0	0
EDITE ALMEIDA VASCONCELOS	39,53	899	344	40	13
EDUARDO DE PAULA VIEIRA		8	5	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		8	5	0	0
MARCELO DONIZETI BARBOSA	122,34	735	318	106	64
MATEUS HASSEN JESUS		7	6	0	0
RONALDO ANTONIO DE BRITO JUNIOR	11	17	6	0	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		1	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade	Conclusos para prolação de sentença em 30/09/20
------------	--	---------------	---

		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
EDITE ALMEIDA VASCONCELOS	44,31	316	145	9	0
EDUARDO DE PAULA VIEIRA		9	6	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		5	2	0	0
MARCELO DONIZETI BARBOSA	124,59	220	42	1	0
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES		3	3	0	0
MARIA AUGUSTA GOMES LUDUVICE	9,19	179	104	1	0
MARIANA KAWAHASHI		1	0	0	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		4	3	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença - Atraso 60 e 90 dias

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/10/2020.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 60 dias	Atraso 90 dias
Não há.						

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conheci- mento	Exe- cução	

Ata da Correição Ordinária realizada na 81ª Vara do Trabalho de São Paulo

ANA PAULA FREIRE ROJAS	0	0	0	8	63	1	68
EDITE ALMEIDA VASCONCELOS	687	8	162	2	2	4	777
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	8	19	0	22
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	8	21	1	24
MARCELO DONIZETI BARBOSA	550	10	175	0	0	0	670
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	0	1	0	1
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	9	40	1	45
RACHEL WERNER	0	0	0	0	5	0	5
RONALDO ANTONIO DE BRITO JUNIOR	12	0	0	0	0	0	13
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	1	5	0	6

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
EDITE ALMEIDA VASCONCELOS	83	322	32	0	0	0	430
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	9	15	3	29
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	5	2	0	6
MARCELO DONIZETI BARBOSA	71	1	28	0	0	0	98
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	3	4	0	4
MARIA AUGUSTA GOMES LUDUVICE	40	285	22	0	1	0	343
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	2	1	0	3
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	3	6	0	13

Observação: Dados até 30.9.2020.

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO - IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho - IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/07/19 até 30/06/20

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/2016 a Jun/2019	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
02a - SP -> São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1562	0,2592	0,4428	0,1079	0,3470	0,2626	1º
02a - SP -> São Paulo - 63a Vara	1501 a 2000	0,1786	0,2679	0,4874	0,1485	0,3538	0,2872	2º
02a - SP -> Franco da Rocha - 02a Vara	1001 a 1500	0,0905	0,1107	0,3528	0,3646	0,5315	0,2900	3º
02a - SP -> São Paulo Zona Sul - 17a Vara	1501 a 2000	0,1073	0,1145	0,4713	0,3336	0,4257	0,2905	4º
02a - SP -> Caieiras - 01a Vara	1001 a 1500	0,1316	0,3121	0,4347	0,2671	0,3073	0,2906	5º
02a - SP -> Guarulhos - 04a Vara	1501 a 2000	0,6344	0,8097	0,5630	0,7573	0,7392	0,7007	213º
02a - SP -> São Paulo - 32a Vara	1501 a 2000	0,6182	0,7096	0,5370	0,9526	0,7767	0,7188	214º
02a - SP -> Osasco - 01a Vara	1501 a 2000	0,8325	0,7238	0,5661	0,8705	0,6246	0,7235	215º
02a - SP -> Guarulhos - 07a Vara	1501 a 2000	0,8347	0,5380	0,6159	0,8552	0,8018	0,7291	216º
02a - SP -> Barueri - 01a Vara	2001 a 2500	0,9423	0,8669	0,5105	0,7638	0,5929	0,7353	217º
02a - SP -> São Paulo - 81a Vara	1501 a 2000	0,5765	0,4057	0,4789	0,5213	0,4966	0,4958	151º

A 81ª Vara do Trabalho de São Paulo, considerando o período de 01/07/19 até 30/06/20, apresentou o IGEST de 0,4958, que indica que a Unidade está na 151ª colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/10/2020.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	1868	
Acordos vencidos	12	15/08/2020 01:33:27
Aguardando apreciação pela instância superior	664	30/11/2016 14:49:55
Aguardando audiência	808	18/05/2020 18:33:28
Aguardando cumprimento de acordo	145	25/07/2018 12:43:30
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	1	13/12/2017 17:30:32
Aguardando final do sobrestamento	11	13/11/2018 11:25:27
Aguardando prazo	105	29/07/2020 20:25:15
Análise	44	21/08/2020 10:33:01
Assinar decisão	1	14/10/2020 23:00:46
Cumprimento de Providências	1	04/09/2020 15:28:35
Elaborar decisão	2	05/10/2020 14:57:26
Elaborar sentença	9	24/09/2020 14:55:16
Escolher tipo de arquivamento	8	03/10/2020 01:30:47
Iniciar Execução	2	04/09/2020 03:39:24
Iniciar Liquidação	6	19/08/2020 03:31:59
Preparar expedientes e comunicações	10	01/10/2020 11:13:27
Recebimento de instância superior	38	14/09/2020 07:51:19
Remeter ao 2o Grau	1	21/10/2020 04:08:24
Liquidação	374	
Aguardando apreciação pela instância superior	18	24/05/2019 12:55:59
Aguardando audiência	1	21/10/2020 13:46:09
Aguardando cumprimento de acordo	15	19/02/2020 15:08:16
Aguardando final do sobrestamento	10	06/07/2020 20:39:46
Aguardando prazo	163	15/06/2020 18:40:54
Análise	149	19/08/2020 12:31:52
Cumprimento de Providências	6	31/08/2020 15:20:49
Elaborar sentença	1	07/10/2020 11:13:34
Iniciar Liquidação	8	26/08/2020 15:39:02
Recebimento de instância superior	3	17/09/2020 17:17:38
Execução	1678	
Aguardando apreciação pela instância superior	18	24/05/2019 12:55:59
Aguardando audiência	1	21/10/2020 13:46:09
Aguardando cumprimento de acordo	15	19/02/2020 15:08:16
Aguardando final do sobrestamento	10	06/07/2020 20:39:46
Aguardando prazo	163	15/06/2020 18:40:54
Análise	149	19/08/2020 12:31:52
Cumprimento de Providências	6	31/08/2020 15:20:49
Elaborar sentença	1	07/10/2020 11:13:34
Iniciar Liquidação	8	26/08/2020 15:39:02
Recebimento de instância superior	3	17/09/2020 17:17:38
Aguardando apreciação pela instância superior	18	24/05/2019 12:55:59

Aguardando audiência	1	21/10/2020 13:46:09
Aguardando cumprimento de acordo	15	19/02/2020 15:08:16
Aguardando final do sobrestamento	10	06/07/2020 20:39:46
Aguardando prazo	163	15/06/2020 18:40:54
Arquivados	8070	
Arquivo	2014	17/02/2020 10:26:22
Arquivo definitivo	4473	05/02/2016 19:51:02
Arquivo provisório	958	29/09/2015 16:16:13
Cartas devolvidas	625	26/02/2016 12:57:07
Total geral	11990	

12.1.2 Petições não apreciadas.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 27/10/2020.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de 770 petições não apreciadas no menu Escaninho.

13. METAS 2020

(fonte: e-Gestão)

São Paulo - 81a Vara

Referência: 30/09/20

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2020	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	71,98%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.	107,64%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.	103,99%
Meta 5 - Impulsionar processos à execução: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.	84,39%
Meta 6 - Priorizar o julgamento das ações coletivas: Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.	105,26%
Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.

14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/10/2020.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
Pedido de Providências	0000436-16.2019.5.02.0000	Morosidade processual	Arquivamento

15. PROCESSOS E ANALISADOS

15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000486-10.2018.5.02.0081 Rito Sumaríssimo	Constatações: Processo incluído em pauta de instrução para o dia 23/11/2020, conforme despacho de 28/09/2020, Id. 3dbc025. <u>Último andamento:</u> Em 29/09/2020, Id. af64b63, houve manifestação da 1ª ré.	- Não há.
1001685-33.2019.5.02.0081 Rito Ordinário	Constatações: Processo incluído em pauta de julgamento do dia 20/11/2020, conforme despacho de 23/10/2020, Id. ec80ae7. Foi providenciado o registro do movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. <u>Último andamento:</u> Em 26/10/2020, Id. 3c8e7e4, houve apresentação de esclarecimentos ao laudo pericial.	- Não há.

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1002190-92.2017.5.02.0081 Rito Sumaríssimo	Constatações: Cálculos homologados em 02/08/2019, Id. 24ead8a. Utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD, ARISP e INFOJUD. A 1ª ré não foi incluída no BNDT. <u>Último andamento:</u> Em 22/10/2020, Id. 0dd2d6f, consta manifestação da 2ª ré.	- Regularizar o registro da 1ª ré no BNDT.
1002021-42.2016.5.02.0081 Rito Ordinário	Constatações: Cálculos homologados em 28/09/2018, Id. a123ee9. Utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD, ARISP e INFOJUD. A 1ª ré não foi incluída no BNDT. <u>Último andamento:</u> Em 21/08/2020, Id. 5caf42d, consta intimação dirigida ao autor.	- Regularizar o registro da 1ª ré no BNDT.
1000807-79.2017.5.02.0081 Rito Ordinário	Constatações: Cálculos homologados em 01/08/2018, Id. 90dd32b. Utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD, ARISP e INFOJUD. A ré não foi incluída no BNDT. <u>Último andamento:</u> Em 24/08/2020, Id. 8866da0, foi expedido mandado	- Regularizar o registro da ré no BNDT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	de citação dirigido à sócia da ré.	
1001348- 49.2016.5.02.0081 Rito Ordinário	Constatações: O autor noticiou o inadimplemento do acordo. Utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD, ARISP e INFOJUD, ocorrendo bloqueio parcial do valor devido. A ré foi incluída no BNDT. <u>Último andamento:</u> Em 07/10/2020, Id. 65ee158, o autor indicou bens à penhora.	- Não há.

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000539- 76.2020.5.02.0612 Rito Sumaríssimo	<u>Constatações:</u> O despacho exarado em 16/10/2020, Id. 6cf7bf4, não emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário. A decisão que apreciou a admissibilidade do recurso foi registrada no sistema informatizado. <u>Último andamento:</u> Em 16/10/2020, Id. 54dc8e2, a ré foi intimada a apresentar contrarrazões ao recurso.	- Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 102 da Consolidação dos Provimentos da CGJT.
1000109- 10.2016.5.02.0081 Rito Ordinário	<u>Constatações:</u> O despacho exarado em 22/05/2020, Id. bb3ab65, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição. A decisão que apreciou a admissibilidade do recurso foi registrada no sistema informatizado. <u>Último andamento:</u> Em 13/10/2020, Id. 5b3b6bd, foi proferido despacho.	- Não há.

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001805- 81.2016.5.02.0081 Rito Ordinário	Constatações: O autor noticiou o inadimplemento do acordo. Utilizado o convênio BACENJUD. Efetuada penhora no rosto dos autos do Processo nº 1047553-95.2015.8.26.0100, em trâmite perante a 30ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo. Tendo em vista o deferimento do pedido de recuperação judicial da ré, em 16/05/2018, ID. 47d9fca,	- Regularizar o registro da ré no BNDT. - Proceder à notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>foi expedida certidão para habilitação do crédito do autor junto ao juízo de falências e recuperações judiciais.</p> <p>A ré não foi incluída no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u> em 30/06/2020, Id. c819559, houve manifestação do autor.</p> <p>A ré não foi notificada sobre o arquivamento.</p> <p>Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 30/05/2018.</p>	
<p>1000020- 21.2015.5.02.0081 Rito Ordinário</p>	<p>Constatações: A autora noticiou o inadimplemento do acordo.</p> <p>Tendo em vista o deferimento do pedido de recuperação judicial da ré, em 11/10/2017, ID. 814ac08, foi expedida certidão para habilitação do crédito do autor junto ao juízo de falências e recuperações judiciais.</p> <p>A ré não foi incluída no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 11/10/2017, Id. fac418e, a autora foi notificada acerca da expedição da supracitada certidão.</p> <p>As partes foram notificadas sobre o envio dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 29/05/2018.</p>	<p>- Regularizar o registro da ré no BNDT.</p>
<p>1002022- 27.2016.5.02.0081 Rito Sumaríssimo</p>	<p>Constatações: A execução prosseguiu para pagamento de honorários periciais.</p> <p>Utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP.</p> <p>A ré não foi incluída no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u> em 25/06/2018, Id. d0e2alc, as partes foram intimadas acerca do envio dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>O perito não foi notificado sobre o envio dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 25/06/2018.</p>	<p>- Regularizar o registro da ré no BNDT.</p> <p>- Proceder à notificação do perito judicial sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
<p>1001901- 96.2016.5.02.0081 Rito Ordinário</p>	<p>Constatações: O autor noticiou o inadimplemento do acordo.</p> <p>Tendo em vista o deferimento do pedido de recuperação judicial da ré, em 06/03/2018, ID. f0c3c91, foi expedida certidão para habilitação do crédito do autor junto ao juízo de falências e recuperações judiciais.</p> <p>A ré não foi incluída no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 06/03/2018, Id. 54eb7b5, o autor foi notificado acerca da expedição da supracitada certidão.</p> <p>O autor não foi notificado sobre o envio dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Os Autos foram remetidos ao</p>	<p>- Regularizar o registro da ré no BNDT.</p> <p>- Proceder à notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	arquivo provisório em 29/05/2018.	

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/10/2020.

Havia 72 (setenta e dois) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0284500-77.2006.5.02.0081	29/04/2016 00:00:00	20/05/2016 00:00:00
0284500-77.2006.5.02.0081	17/02/2017 00:00:00	28/03/2017 00:00:00
0002443-44.2010.5.02.0081	07/04/2017 00:00:00	22/05/2017 00:00:00
0460100-15.2006.5.02.0081	19/12/2013 00:00:00	26/03/2014 00:00:00
0405700-51.2006.5.02.0081	10/04/2014 00:00:00	13/05/2014 00:00:00
0169700-02.2007.5.02.0081	28/04/2014 00:00:00	05/05/2014 00:00:00
0000500-26.2009.5.02.0081	20/10/2014 00:00:00	26/11/2014 00:00:00
0419500-49.2006.5.02.0081	09/10/2014 00:00:00	26/11/2014 00:00:00
0001828-54.2010.5.02.0081	17/11/2014 00:00:00	27/01/2015 00:00:00
0247600-61.2007.5.02.0081	27/03/2015 00:00:00	18/05/2015 00:00:00
0185400-47.2009.5.02.0081	02/06/2015 00:00:00	18/06/2015 00:00:00
0028600-59.2007.5.02.0081	08/05/2015 00:00:00	19/06/2015 00:00:00
0077200-14.2007.5.02.0081	11/03/2016 00:00:00	09/05/2016 00:00:00
0247500-72.2008.5.02.0081	22/03/2016 00:00:00	10/05/2016 00:00:00
0234900-53.2007.5.02.0081	13/04/2016 00:00:00	20/05/2016 00:00:00
0002712-49.2011.5.02.0081	06/06/2016 00:00:00	17/06/2016 00:00:00
0289700-65.2006.5.02.0081	07/04/2017 00:00:00	10/05/2017 00:00:00
0384000-19.2006.5.02.0081	20/04/2017 00:00:00	17/05/2017 00:00:00
0347500-51.2006.5.02.0081	31/01/2019 00:00:00	12/02/2019 00:00:00
0135400-43.2009.5.02.0081	06/02/2019 00:00:00	20/02/2019 00:00:00
0001976-26.2014.5.02.0081	29/05/2020 00:00:00	12/06/2020 00:00:00
0002058-96.2010.5.02.0081	07/04/2017 00:00:00	10/05/2017 00:00:00
0113400-54.2006.5.02.0081	10/06/2016 00:00:00	20/06/2016 00:00:00
0117000-49.2007.5.02.0081	05/09/2014 00:00:00	26/09/2014 00:00:00
0066700-49.2008.5.02.0081	10/06/2015 00:00:00	19/06/2015 00:00:00
0180500-89.2007.5.02.0081	06/06/2016 00:00:00	17/06/2016 00:00:00
0345400-26.2006.5.02.0081	23/09/2016 00:00:00	21/11/2016 00:00:00
0001607-71.2010.5.02.0081	29/09/2017 00:00:00	23/10/2017 00:00:00
0002961-63.2012.5.02.0081	06/02/2019 00:00:00	20/02/2019 00:00:00
0002961-63.2012.5.02.0081	06/02/2019 00:00:00	20/02/2019 00:00:00

Ata da Correição Ordinária realizada na 81ª Vara do Trabalho de São Paulo

0002961-63.2012.5.02.0081	06/02/2019 00:00:00	20/02/2019 00:00:00
0002961-63.2012.5.02.0081	06/02/2019 00:00:00	20/02/2019 00:00:00
0102300-34.2008.5.02.0081	15/04/2015 00:00:00	19/05/2015 00:00:00
0020400-97.2006.5.02.0081	22/03/2016 00:00:00	10/05/2016 00:00:00
0252900-04.2007.5.02.0081	08/04/2016 00:00:00	18/05/2016 00:00:00
0002494-50.2013.5.02.0081	05/10/2016 00:00:00	22/11/2016 00:00:00
0103700-83.2008.5.02.0081	07/04/2017 00:00:00	10/05/2017 00:00:00
0001372-65.2014.5.02.0081	02/10/2019 00:00:00	24/10/2019 00:00:00
1001849-10.2016.5.02.0014	06/03/2020 00:00:00	03/04/2020 00:00:00
0001707-55.2012.5.02.0081	16/05/2018 00:00:00	20/06/2018 00:00:00
0113700-11.2009.5.02.0081	07/04/2017 00:00:00	10/05/2017 00:00:00
0024400-43.2006.5.02.0081	29/09/2017 00:00:00	23/10/2017 00:00:00
0536100-56.2006.5.02.0081	29/09/2017 00:00:00	23/10/2017 00:00:00
0536100-56.2006.5.02.0081	29/09/2017 00:00:00	23/10/2017 00:00:00
0536100-56.2006.5.02.0081	29/09/2017 00:00:00	23/10/2017 00:00:00
0536100-56.2006.5.02.0081	29/09/2017 00:00:00	23/10/2017 00:00:00
0536100-56.2006.5.02.0081	29/09/2017 00:00:00	23/10/2017 00:00:00
0536100-56.2006.5.02.0081	29/09/2017 00:00:00	23/10/2017 00:00:00
0536100-56.2006.5.02.0081	29/09/2017 00:00:00	23/10/2017 00:00:00
0536100-56.2006.5.02.0081	29/09/2017 00:00:00	23/10/2017 00:00:00
0536100-56.2006.5.02.0081	29/09/2017 00:00:00	23/10/2017 00:00:00
0536100-56.2006.5.02.0081	29/09/2017 00:00:00	23/10/2017 00:00:00
0081100-39.2006.5.02.0081	06/02/2019 00:00:00	20/02/2019 00:00:00
0081100-39.2006.5.02.0081	06/02/2019 00:00:00	20/02/2019 00:00:00
0081100-39.2006.5.02.0081	06/02/2019 00:00:00	20/02/2019 00:00:00
0081100-39.2006.5.02.0081	06/02/2019 00:00:00	20/02/2019 00:00:00
0081100-39.2006.5.02.0081	06/02/2019 00:00:00	20/02/2019 00:00:00
0081100-39.2006.5.02.0081	06/02/2019 00:00:00	20/02/2019 00:00:00
0081100-39.2006.5.02.0081	06/02/2019 00:00:00	20/02/2019 00:00:00
0001097-87.2012.5.02.0081	02/10/2019 00:00:00	24/10/2019 00:00:00
0001097-87.2012.5.02.0081	02/10/2019 00:00:00	24/10/2019 00:00:00
0223100-91.2008.5.02.0081	31/01/2020 00:00:00	03/04/2020 00:00:00
0223100-91.2008.5.02.0081	15/05/2020 00:00:00	02/06/2020 00:00:00
0002641-81.2010.5.02.0081	22/05/2020 00:00:00	02/06/2020 00:00:00
0192700-60.2009.5.02.0081	09/06/2020 00:00:00	15/06/2020 00:00:00
0192600-42.2008.5.02.0081	24/04/2017 00:00:00	17/05/2017 00:00:00
0052500-71.2007.5.02.0081	07/04/2017 00:00:00	10/05/2017 00:00:00
0001854-18.2011.5.02.0081	18/04/2018 00:00:00	10/05/2018 00:00:00
0273100-61.2009.5.02.0081	17/06/2020 00:00:00	22/06/2020 00:00:00
0272300-33.2009.5.02.0081	28/10/2014 00:00:00	23/01/2015 00:00:00
0001757-52.2010.5.02.0081	10/06/2015 00:00:00	19/06/2015 00:00:00
0272200-78.2009.5.02.0081	13/04/2016 00:00:00	20/05/2016 00:00:00
0109100-78.2008.5.02.0081	24/02/2017 00:00:00	29/03/2017 00:00:00
0002151-54.2013.5.02.0081	29/05/2020 00:00:00	12/06/2020 00:00:00

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **30/10/2020**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foram constatados alguns casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**. Observados por amostragem, consideradas as respectivas fases e tarefas, a Assessoria constatou:

a) Fase de conhecimento

Não foram localizados casos de morosidade nesta fase processual.

b) Fase de liquidação

Tarefa "Aguardando prazo" - ATOrd 0001361-41.2011.5.02.0081. Exame do andamento processual faz ver que em 23/07/2020 o perito foi intimado para apresentar o laudo em 15 dias. Não houve movimentação processual posterior.

Não foram localizados outros casos de morosidade nesta fase processual.

c) Fase de execução

Processo não localizado em nenhuma tarefa - ATSum 0001090-32.2011.5.02.0081. Exame do andamento processual faz ver que em 19/12/2018 consta certidão de devolução dos autos pelo setor de Precatórios, havendo várias petições do autor cobrando andamento. Não consta registro de nova remessa para o setor de

Precatórios, porém, considerando-se que não foi possível encontrar o processo na Vara, presume-se que foi enviado novamente. Não há qualquer movimentação processual desde 19/12/2018, à exceção das petições do reclamante, já mencionadas.

Tarefa "Análise" - CumSen 1001144-51.2019.5.02.0064.

Exame do andamento processual faz ver que em 20/08/2020 foram juntados os cálculos da Coordenadoria de Precatórios, não havendo movimentação processual posterior.

Tarefa "Arquivo Provisório" - ATOrd 0198200-

44.2008.5.02.0081 - Exame do andamento processual faz ver que o processo foi convertido para o meio eletrônico em 12/08/2015 e remetido ao arquivo provisório em 23/05/2016, não tendo havido qualquer movimentação processual posterior.

17.3. Aprazamentos das audiências/Processos "Sine Die"

A) APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 24/09/2019 x 22/10/2020:

Parâmetros da Corregedoria	2019	2020
Inicial 60 dias	35 dias	130 dias * (01/03/2021) Aprazamento real: 100 dias
Una/Rito Ordinário 90 dias	70 dias	153 dias * (24/03/2021) Aprazamento real: 123 dias
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) - 120 dias	156 dias	228 dias * (07/06/2021) Aprazamento real: <u>198 dias</u> (recesso)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	58 dias	139 dias** (10/03/2021) Aprazamento real: <u>109 dias</u>

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a suspensão de prazos no período entre 20/12/2020 e 20/01/2021 (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC),

faz ver que as audiências da Unidade Judiciária **trazem aprazamentos NÃO condizentes** com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020.

17.3.1 - PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 22/10/2020

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **06 processos** na condição "sine die", considerada a posição de 22/10/2020. Do reexame dos feitos em 30/10/2020, vislumbrou-se que remanesce em tal condição apenas o processo **1000624-63.2020.5.02.0062** (Trata-se de Ação de Cumprimento de Sentença, distribuída em 24/06/2020). Os processos nº 1000661-90.2020.5.02.0062, 1001185-24.2019.5.02.0062 e 1000692-13.2020.5.02.0062 foram incluídos em pauta; o de nº 1000693-95.2020.5.02.0062 foi encaminhado ao CEJUSC em 16/07/2020.

ATOrd 0001501-41.2012.5.02.0081 - Exame do andamento processual demonstra que o processo foi convertido do meio físico para o eletrônico em 08/10/2020, embora tenha sido arquivado de forma provisória. Logo, trata-se de erro de registro, pois o processo estava na fase de execução, não sendo o caso de "sine-die".

ATOrd 0001703-47.2014.5.02.0081 - Exame do andamento processual demonstra que o processo foi desarquivado para expedição de alvará, tendo sido então convertido do meio físico para o eletrônico em 23/10/2020. Logo, trata-se de erro de registro, pois o processo estava na fase de execução, não sendo o caso de "sine-die".

ATOrd 1000677-84.2020.5.02.0081 - Exame do andamento processual faz ver que a audiência anteriormente designada para 09/11/2020 foi cancelada, sem a marcação de outra. Verifica-se,

ainda, que há petição da reclamada, protocolada em 23/09/2020, arguindo exceção de incompetência em razão do lugar, ainda não decidida.

ATOrd 0153600-35.2008.5.02.0081 - Exame do andamento processual demonstra que em 28/10/2020 foi determinado o arquivamento provisório do feito, em razão de que o autor não indicou meios para o prosseguimento da execução. Logo, o processo estava na fase de execução, não sendo o caso de "sine-die". Trata-se, pois, de erro/falta de registro.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, não foram cumpridas as seguintes determinações: item 20.4.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando o retorno gradual das atividades presenciais neste Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, recomendo aos Excelentíssimos Srs. Juízes a manutenção das audiências telepresenciais e a realização de audiências presenciais, com observância das orientações estabelecidas por este Tribunal por meio da Resolução GP/CR 03/2020.

19.2 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.3 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.4 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.5 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.6 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.7 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.8 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juizes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o conseqüente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.9 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.10 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e

pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juizes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.11 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Considerando o quanto constatado no item 17.3, deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR n.º 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020, a partir do retorno das atividades presenciais normais.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.3 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.4 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.6 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.7 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.8 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.9 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.10 Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos ordinários, nos termos do art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

20.11 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.12 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo PROAD 100103/2020, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor, acompanhado da MM. Juíza Auxiliar Soraya Galassi Lambert, reuniu-se no dia 03 de Novembro de dois mil e vinte, às 13h00min, com os Exmos. Juízes do Trabalho MARCELO DONIZETI BARBOSA, Titular, EDITE ALMEIDA VASCONCELOS, Auxiliar, MARIA AUGUSTA GOMES LUDUVICE, Substituta, e com a Sra. Diretora de Secretaria da 81ª Vara do Trabalho de São Paulo, TACIANA MARIA PEREIRA COUTO, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5 e 6 de 2019, do CNJ. Lembrou S. Excía, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Sergio Pinto Martins** e por mim, **Leandro Pereira Pedro**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Eliana Maria Damaceno Velkis - Assessor de Desembargador - e Raphael de Vasconcellos Carvalho - Analista Judiciário (Secretaria).

SERGIO PINTO MARTINS

Desembargador Corregedor Regional

Leandro Pereira Pedro

Secretário da Corregedoria Regional